



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSP N.º131

DE 05 DE MAIO DE 2014

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 6º DA LEI Nº
3.739/2001.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso X do artigo 15 do Regimento Interno da AGETRANSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 6º da Lei nº 3.739, de 20 de dezembro de 2001, para elaboração de Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Quadro Permanente da AGETRANSP.

Art. 2º - Designar Daniela Queiroz Rocha, ID Funcional 4252863-1, Cláudia Alves dos Santos, ID Funcional 44092768, Luís Marcelo Marques do Nascimento, ID Funcional 42665868 e Marcellus Caetano Fiúza, ID Funcional 32160046, para, sob a coordenação da primeira, compor a Comissão Especial ora instituída.

Art. 3º - A Comissão ora designada elaborará, no prazo de 60 dias, resolução contemplando os requisitos funcionais a serem atendidos para fins de progressão dos servidores do quadro permanente, a fim de apreciação pelo Conselho Diretor desta Agência.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

Parágrafo Único – O prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante requerimento justificado apresentado pela Comissão ao Conselho Diretor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria AGETRANSP nº 34, de 29 de janeiro de 2008.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2014.


Cesar Mastrangelo
Conselheiro Presidente